

# Nova forma de tratamento com relação ao período de validade do Certificado de Elegibilidade



22 de junho de 2022  
Bureau do Controle de Imigração  
Immigration Services Agency of Japan

## Situação Atual/Política de Tratamento

- Em consideração aos estrangeiros cuja entrada no Japão foi adiada devido ao impacto da pandemia COVID-19, a Agência de Serviços de Imigração do Japão tomou medidas especiais para estender a validade do Certificado de Elegibilidade (doravante "Certificado") exigido para autorização de imigração.
- À luz da situação atual, **a Agência de Serviços de Imigração do Japão tomará medidas para estender ainda mais a validade do Certificado** (consulte "Nova forma de tratamento" abaixo). Além disso, os Certificados de Elegibilidade emitidos a partir de 1 de agosto de 2022 serão válidos por 3 meses a partir da data de emissão.  
\* O Certificado serve para atestar a adequação das condições de desembarque no momento de sua emissão. A excessiva extensão do período de validade do mesmo pode elevar a possibilidade de mudanças nas circunstâncias entre o momento de entrada e o momento de emissão do Certificado. Portanto, **o período de validade do Certificado não pode ser estendido após a expiração de cada um dos períodos listados abaixo. No entanto, para pedidos de Certificados feitos até 31 de janeiro de 2023 sem alterações feitas desde o pedido anterior, um novo Certificado será emitido, como regra, pela apresentação (1) do Certificado emitido anteriormente (original ou uma cópia) e (2) da declaração de justificativa preenchida pela organização receptora. Para mais detalhes clique [aqui](#).**

## Forma de tratamento anterior

- [1] Status de residência elegíveis  
Todos os status de residência elegíveis para o Certificado de Elegibilidade
- [2] Regiões Elegíveis  
Todos os países e regiões
- [3] Certificado de Elegibilidade elegíveis  
Certificados de Elegibilidade emitidos a partir de 1º de janeiro de 2020 ou após essa data
- [4] Período considerado como válido
  - Certificados de Elegibilidade emitidos entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2022
  - **Até 31 de julho de 2022**
  - Certificados de Elegibilidade emitidos entre 1º de fevereiro de 2022 e 31 de julho de 2022
  - **Válido por "6 meses" a partir da data de emissão**

- [5] Condições para ser considerado como válido  
Quando um documento é enviado afirmando que a organização receptora, etc. "é capaz de continuar aceitando o estrangeiro com os mesmos conteúdos de atividade que foram dados no momento da solicitação do Certificado de Elegibilidade" no momento do pedido de visto em uma missão diplomática no exterior.  
Modelo de referência <Para status de residência na Tabela 1 anexa (por exemplo, Especialistas em Tecnologia / Ciências Humanas / Serviços Internacionais, Estudantes Estrangeiros, etc.)>  
Modelo de referência <Para status de residência na Tabela 2 anexa (por exemplo, cônjuge ou filho de cidadão japonês, residente de longa duração, etc.)>  
\* Por favor, reenvie o documento acima se três meses se passaram desde o pedido de visto.

## Nova forma de tratamento

- [1] Status de residência elegíveis  
Todos os status de residência elegíveis para o Certificado de Elegibilidade
- [2] Regiões Elegíveis  
Todos os países e regiões
- [3] Certificado de Elegibilidade elegíveis  
Certificados de Elegibilidade emitidos a partir de 1º de janeiro de 2020 ou após essa data
- [4] Período considerado como válido
  - Certificados de Elegibilidade emitidos entre 1º de janeiro de 2020 e 30 de abril de 2022
  - **Até 31 de outubro de 2022**
  - Certificados de Elegibilidade emitidos entre 1º de maio de 2022 e 31 de julho de 2022
  - **Válido por "6 meses" a partir da data de emissão**
- [5] Condições para ser considerado como válido  
Quando um documento é enviado afirmando que a organização receptora, etc. "é capaz de continuar aceitando o estrangeiro com os mesmos conteúdos de atividade que foram dados no momento da solicitação do Certificado de Elegibilidade" no momento do pedido de visto em uma missão diplomática no exterior.  
Modelo em anexo <Para status de residência na Tabela 1 anexa (por exemplo, Especialistas em Tecnologia / Ciências Humanas / Serviços Internacionais, Estudantes Estrangeiros, etc.)>  
Modelo em anexo <Para status de residência na Tabela 2 anexa (por exemplo, cônjuge ou filho de cidadão japonês, residente de longa duração, etc.)>  
\* Por favor, reenvie o documento acima se três meses se passaram desde o pedido de visto.